



DELIBERAÇÃO Nº 071/2013 - CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 58/2011, que aprovou o Plano de Ação do Superávit de 2011, a Deliberação nº 60/2012 que aprovou recursos para Qualificação Profissional de Adolescentes, e a Deliberação nº 21/2013, que aprovou o projeto e o plano de aplicação da Associação Educacional Vigilantes Mirins de Paranavaí "Frei Rafael Mainka", o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 26 de julho de 2013;

DELIBEROU

Art.1º - Pela inclusão do protocolo nº 11.745.252-2, da Associação Educacional Vigilantes Mirins de Paranavaí "Frei Rafael Mainka", Regional de Paranavaí, no valor total de R\$ 30.000,00, sendo R\$ 7.943,00 para investimento e R\$ 22.057,00 para custeio, que está anexado ao protocolo nº 11.766.910-6.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de julho de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**